

Portaria n° 034/2023

*“Declara a dispensa de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento e instalação de coberturas sombrite no estacionamento da câmara municipal de São Valério – TO.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,**

**CONSIDERANDO** o termo de referência, justificativas e razões contidas no **Processo Administrativo n° 015/2023;**

**CONSIDERANDO** a possibilidade de dispensa de licitação prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;


**CONSIDERANDO** a urgência e necessidade na contratação do objeto para realização das atividades administrativas de gestão pública;

**DECLARA:**

**Art. 1º** - A dispensa de procedimento licitatório para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de coberturas sombrite no estacionamento da câmara municipal de São Valério – TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO VALÉRIO/TO, 02 do mês de outubro de 2023.

  
**SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES**  
Vereador Presidente

*Solimar Mendonça de Abreu Guedes*  
Presidente  
CPF: 736.116.111-15